



**CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO BRASIL**

**Edital de Processo Simplificado de Apoio a Ações
Empresariais**

Edital Número 01/2016

Brasília, agosto de 2016.

I. APRESENTAÇÃO

Este edital estabelece condições e critérios para que a Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil – CACB, por meio do projeto de cooperação com a União Europeia, AL-Invest 5.0 apoie ações das empresas vinculadas ao sistema CACB.

A CACB integra o consórcio do projeto AL-Invest 5.0, constituído por entidades da América Europa, que tem o seguinte objetivo:

• Objetivo geral

Contribuir para a redução da pobreza na América Latina mediante a melhoria da produtividade das MPEs promovendo o seu desenvolvimento sustentável.

• Objetivo específico

Apoiar o desenvolvimento das cadeias produtivas, empresariais e associativas das MPEs da América Latina aproveitando os processos de integração inter/intraregional com inclusão social, oportunidades de emprego e trabalho decente.

II. OBJETIVO

O objetivo do presente edital é a seleção de propostas para apoio às ações que visem o desenvolvimento e à melhoria da competitividade e produtividade das empresas nucleadas por meio das entidades empresariais vinculadas à CACB.

O edital também prevê apoio à formação de novos núcleos setoriais das entidades empresariais participantes da retomada do Empreender Convencional.

III. GOVERNANÇA DO PROJETO

• União Europeia

A União Europeia preside o projeto e decide pela inclusão ou exclusão das entidades dos países selecionados.

O projeto é coordenado por um consórcio formado por sete entidades executoras localizadas no Peru, El Salvador, Guatemala, Costa Rica, Bolívia, Uruguai além do Brasil.

Outras entidades da Alemanha, França, Bélgica e o BID integram o consórcio vencedor como apoiadoras das ações.

• **CAINCO –Câmara da Indústria, Comércio, Serviços e Turismo de Santa Cruz (Bolívia)**

A CAINCO é líder do consórcio e responde junto à União Europeia pela execução do projeto.

A CAINCO é responsável pela gestão e administração financeira do projeto assim como pela gestão das atividades e cronogramas de trabalho.

• **CACB – Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil**

A CACB representa o Brasil no consórcio AL-Invest 5.0 e responde pela execução de todas as atividades no país.

Cabe à CACB fazer a gestão técnica e financeira das ações realizadas no Brasil.

A CACB prestará contas à CAINCO que, por sua vez, alocará os recursos previstos para a execução das ações.

• **Federações de Associações Comerciais e Empresariais**

As Federações estimularão as ACEs e os núcleos alinhados à sua estratégia à apresentação de propostas para o desenvolvimento das ações junto às empresas nucleadas.

Caberá à Federação dar os encaminhamentos técnicos e financeiros solicitados pela CACB às propostas por ela apresentadas e aprovadas.

• **Associações Comerciais e Empresariais (ACEs) e entidades empresariais vinculadas à CACB**

Apresentarão as propostas para desenvolvimento de ações junto às empresas nucleadas.

As Associações Comerciais e entidades empresariais cujas propostas forem aprovadas deverão seguir os encaminhamentos técnicos e financeiros solicitados pela CACB.

IV. CONDIÇÕES GERAIS

IV.1) Público-alvo

O público alvo está definido em cada ação a ser apoiada conforme Anexo I e, em geral, pode ser:

- 1) Empresas vinculadas a núcleos setoriais atendidas no Empreender Convencional dos estados da BA, MG, PE, MT e RS.
- 2) Potenciais empresas a serem atendidas no Empreender Convencional dos estados da BA, MG, PE, MT e RS.
- 3) Empresas vinculadas a núcleos setoriais atendidas no Empreender Competitivo nas últimas duas edições.
- 4) Empresas vinculadas às entidades empresariais.

Serão considerados participantes do Empreender seja o Convencional ou Competitivo apenas empresas com cadastro atualizado no Portal do Empreender <http://www.empreender.org.br>.

Todas as empresas participantes devem ser formais.

IV.2) Entidades proponentes

- 1) Somente serão aceitas propostas enviadas por entidades vinculadas à CACB devidamente cadastradas e com os dados atualizados no Portal do Empreender, <http://www.empreender.org.br>
- 2) Para participar, as entidades devem estar em dia com suas obrigações associativas.

IV.3) Prazo para execução das ações

- 1) Os prazos de execuções são estabelecidos no Anexo 1.
- 2) A data limite para execução é até o dia 15/12/2016.

IV.4) Resultados

- 1) Os resultados das ações junto às empresas serão aferidos por meio de pesquisa, cujo preenchimento é obrigatório por todas os participantes.

IV.5) Ações a serem apoiadas

- 1) As ações a serem apoiadas estão distribuídas em 10 pacotes no Anexo I.
- 2) Cada pacote, traz as seguintes informações:
 - b) Descrição geral
 - ✓ Informa uma breve descrição da ação a ser apoiada.
 - c) Público alvo

- ✓ Informa as empresas que podem ser atendidas para a ação.
- d) Objetivo
 - ✓ Informa o objetivo da ação
- e) Meta
 - ✓ Informa a quantidade de empresas a serem atendidas, números de ventos ou informação parecida
- f) Indicadores verificáveis de modo objetivo
 - ✓ Informa os indicadores a serem usados para a verificação da realização ação.
- g) Prazo
 - ✓ Informa o prazo de execução para a ação
- h) Orçamento e despesas elegíveis
 - ✓ Informa os recursos disponíveis para a ação segundo o tipo de despesa, e o valor da contrapartida a ser alocado pelos interessados.

IV.6) Outras

- 1) Um núcleo setorial pode concorrer, por meio de uma entidade empresarial, a quantos pacotes de ações desejar.
- 2) Uma proposta não pode contemplar somente parte de um pacote; ela deve contemplar todas as ações do pacote.

V. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

V.1) As propostas devem ser elaboradas de acordo com o modelo disponível no **Anexo II** deste edital.

V.2) As propostas devem ser encaminhadas devidamente rubricadas e assinadas pelos representantes legais da entidade proponente e por todos os empresários beneficiados.

- 1) A identificação dos representantes legais das entidades proponentes deve conter o nome, cargo e o número de inscrição no CPF.
- 2) São aceitos como representantes legais das entidades proponentes as pessoas identificadas no contrato social ou na ata de eleição da diretoria vigente ou seus procuradores.
- 3) A entidade proponente também poderá ser representada por procuradores, devidamente designados pelos representantes legais por documento específico ou por escritura pública.
- 4) A identificação dos empresários deve conter a razão social da empresa, a inscrição no CNPJ, o número de inscrição no CPF do empresário, e o cargo na empresa.
- 5) As propostas deverão ser encaminhadas de forma digitalizada, para o correio eletrônico editalalinvest01@cacb.org.br.

O assunto do e-mail deve ser identificado por “**Edital AL-Invest 01 UF-Município-Núcleo-XX**”, onde “*UF-Município-Núcleo*” são, respectivamente, o “estado que contém o núcleo- o município que contém o núcleo- o nome do núcleo setorial” e “**XX**” é um número sequencial que identifica o número de propostas apresentadas pelo núcleo

Por exemplo, o assunto de um e-mail “**Edital AL-Invest 01 PE-Caruaru-Confecções-01**”, indica uma proposta do núcleo de confecções, da cidade de Caruaru, do estado de Pernambuco.

O assunto de um e-mail de um núcleo com três propostas será identificado por “**Edital AL-Invest 01 - Caruaru-Confecções-01**”, “**Edital AL-Invest 01 - Caruaru-Confecções-02**”, e “**Edital AL-Invest 01 - Caruaru-Confecções-03**”.

V.3) Cada proposta enviada de forma eletrônica deverá conter 04 documentos (anexos), conforme informado abaixo:

- 1) Proposta elaborada no modelo do Anexo II, identificada com o nome “**UF-Município-Núcleo-XX**”, onde onde “*UF-Município-Núcleo*” são, respectivamente, o “estado que contém o núcleo - o município que contém o núcleo - o nome do núcleo setorial”, e “**XX**” é um número sequencial que identifica o número de propostas apresentadas pelo núcleo.
- 2) Cópia do cartão do CNPJ das empresas beneficiadas, em um ou vários documentos.

Quando se tratar de um único documento, ele deve ser identificado pelo nome “**UF-Município-Núcleo-CartãoCNPJ**”. Por exemplo, “**PE-Caruaru-Confecções-CartãoCNPJ**”.

Quando se tratar de vários documentos com os cartões de CNPJ eles devem ser identificados com o nome **UF-Município-Núcleo-CartãoCNPJ-XX**”, onde “**XX**” é um número sequencial que identifica uma empresa. O “**XX**” irá variar de “**01**” a “**10**” em um núcleo setorial com 10 empresas. Por exemplo, “**PE-Caruaru-Confecções-CartãoCNPJ-07**”

- 3) Relação das empresas do núcleo obtidas a partir do processo de exportação para Excel, no portal do Empreender, com a seguinte sequência de comandos/menus:
 - Empresas-Listar empresas com núcleo setorial;
 - Filtrar por UF, cidade e núcleo setorial;
 - Após exibir a relação das empresas, exportar para o formato Excel.

V.4) Todos os documentos devem ser enviados no formato PDF, exceto o documento informado no item V.3)3), que deve ser encaminhado no formato Excel.

V.5) As entidades proponentes não participantes da última edição do Empreender Competitivo ou do Empreender Convencional atualmente em andamento, devem enviar, de forma digitalizada, os seguintes documentos:

- 1) Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- 2) Cópia do estatuto social, com alterações posteriores consolidadas, registrados nos órgãos competentes;
- 3) Cópia da ata de eleição ou do ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica;
- 4) Cópia do documento de identidade dos representantes legais da entidade e da inscrição no CPF ou de documento equivalente válido;
- 5) Cópia do Balanço Patrimonial do ano de 2015;
- 6) Certidões de regularidade fiscal a seguir relacionadas:
 - Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União perante a Receita Federal;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Negativa de Débito Municipal, do domicílio ou da sede do proponente ou outra equivalente na forma da lei. Na sua falta, deverá ser apresentada declaração do proponente, assinada pelos representantes legais ou pelo seu contador, informando que possui isenção tributária e se responsabiliza pela informação prestada.

V.6) É suficiente o envio de apenas um conjunto de documentos por entidade proponente independentemente da quantidade de propostas apresentadas.

V.7) É dispensada a apresentação de documentação para as entidades contempladas na última edição do Empreender Competitivo ou participante do Empreender Convencional na edição atualmente em andamento.

VI. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

VI.1) As propostas serão avaliadas em duas etapas:

- 1) Etapa I - Habilitação da proposta.
- 2) Etapa II - Avaliação da proposta.

VI.2) A habilitação da proposta consistirá na análise da documentação enviada pela entidade proponente; análise do cadastro do público-alvo no Portal do Empreender (<http://www.empreender.org.br>), e pelo atendimento a todos os requisitos do edital. Terá caráter eliminatório.

VI.3) As propostas das entidades habilitadas seguirão para a etapa de avaliação.

VI.4) A CACB avaliará a proposta com base em critérios técnicos e ordem de chegada.

VI.5) Será dada preferência às propostas com maior participação de mulheres empreendedoras.

VII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS E AÇÕES

VII.1) A CACB contará com sistemáticas de monitoramento e avaliação das ações das propostas, contemplando:

- 1) Visitas aos núcleos setoriais para acompanhamento das ações desenvolvidas e correção de rumos, caso necessário;
- 2) Avaliação dos indicadores de execução da ação;
- 3) Avaliação de resultados;
- 4) Emissão de relatório consolidado de acompanhamento.

VII.2) Será realizado um diagnóstico no modelo definido pelo AL-Invest 5.0, por meio eletrônico, antes e após a conclusão da ação.

- 1) O preenchimento do diagnóstico é obrigatório em todos os projetos, vinculando-se o pagamento das despesas à aprovação da prestação de contas à entrega dos questionários à CACB.

VIII. FORMALIZAÇÃO

VIII.1) A CACB enviará comunicado às entidades que tiverem propostas aprovadas, que serão automaticamente incluídas ao projeto AL-Invest 5.0 nas condições especificadas neste edital e na proposta aprovada.

IX. DOS RECURSOS PARA AS AÇÕES

IX.1) A participação da CACB está limitada à 50% do orçamento da ação.

IX.2) A entidade proponente deve assumir a contrapartida de 50% do orçamento da ação.

- 1) A contrapartida deve ser constituída exclusivamente por recursos financeiros.

IX.3) O projeto AL-Invest 5.0 não prevê o repasse de recursos para as entidades proponentes.

IX.4) As despesas serão pagas diretamente pela CACB aos fornecedores indicados pelas entidades proponentes, mediante as seguintes condições:

- Depósito prévio correspondente à 50%(cinquenta por cento) do valor da ação na conta bancária da CACB:

Banco número: 001
Banco do Brasil
Agência: 1003-0
Conta-corrente: 430481-0

- Apresentação dos documentos de verificação dos indicadores segundo anexo I.
- Apresentação do documento fiscal em nome da CACB contendo as seguintes características:

- ✓ Identificação da CACB

CACB – Confederação das Associações Comerciais e
Empresariais do Brasil
SCS QD 3 BL A 126
70313-916 – Brasília (DF)
(61)3321-1311
CNPJ: 34.270.694/0001-07
IE: 07 445 319 001-81

- ✓ Descrição detalhada dos produtos e serviços com a denominação “**Programa AL-Invest 5.0 Atividade Número XXX**”, onde XXX é o número da atividade informado no anexo 1, sempre que possível.

- Atendimento às normas do AL-Invest 5.0
- Atualização do Portal do Empreender no que se refere a:
 - ✓ Planos de ação
 - ✓ Empresas participantes
 - ✓ Núcleos setoriais
 - ✓ Reuniões dos núcleos setoriais.

IX.5) A utilização de recursos deve ocorrer segundo as normas do AL-Invest 5.0, conforme Anexo I – Pacotes e Anexo III – Normas para Utilização de Recursos do Al Invest.

X. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- X.1) A CACB receberá as propostas durante todo o segundo semestre.
- X.2) As propostas começarão a ser avaliadas a partir do dia 22/08/2016.

X.3) As propostas avaliadas e aprovadas serão postas em execução imediatamente.

XI. DO RESULTADO

XI.1) Considerando que um dos critérios de avaliação é a ordem de chegada das propostas, a CACB comunicará os resultados, em intervalos não superiores a 15 dias, a partir do dia 25/08/2016.

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

XII.1) Em caso de dúvidas o proponente deve entrar em contato com a Equipe de Projeto do Programa Empreender, na CACB, por meio do e-mail alinvest5@cacb.org.br, ou pelo telefone (61) 3321-1311.

XII.2) Pela inscrição, apresentação da documentação solicitada ou pela visita técnica realizada em seu município, as entidades que se candidatarem não terão direito a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

XII.3) A CACB e seus parceiros neste certame não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo, material, autoral ou de qualquer natureza, reclamado por quem quer que seja, sob justificativa decorrente de interpretação ou aplicação das normas deste Edital.

XII.4) A CAINCO, bem como a União Europeia, o Escritório Europeu de Luta Contra a Fraude (OLAF), o Tribunal de Contas Europeu ou qualquer auditor externo autorizado pela Comissão Europeia poderão realizar verificações em qualquer entidade proponente que esteja executando atividades relacionadas com o Projeto AL-Invest 5.0. Neste sentido, as entidades proponentes com propostas aprovadas, concordam que as entidades acima relacionadas tenham acesso aos endereços e lugares onde se realizarão as atividades assim como entrevistas e visitas às empresas atendidas, e demais documentos comprobatórios de execução das ações.

XII.5) As entidades proponentes e as empresas beneficiadas, incluindo as pessoas a ela vinculadas, autorizam o uso de imagens, áudios e vídeos captados pelo AL-Invest 5.0, de forma direta ou indireta, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado em relatórios e campanhas promocionais destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

- 1) A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

- (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Brasília, 05 de agosto de 2016.

Pacote 1

Público Alvo

- Empresas participantes e elegíveis do Empreender Convencional, do projeto atualmente em vigência.

Ações a serem realizadas no Pacote 1

- 111A – Sensibilização e motivação dos empresários;
- 111B - Apoio à criação de desenvolvimento de núcleos setoriais.

Actividad1.1.1:Organización de esquemas asociativos y actividades de cooperación empresarial:

Los esquemas asociativos concentran a un grupo de empresarios de un mismo sector, con necesidades y problemáticas comunes, los cuales, con apoyo de las OE, trabajan en la identificación, análisis y búsqueda de soluciones a estos problemas. Las OE aportan sus conocimientos y experiencia y coordinan el desarrollo y ejecución de las actividades que se planifican en cada grupo, con la finalidad de lograr un desarrollo y mejoramiento de la gestión empresarial constante en los integrantes del grupo de trabajo.

La organización de estos esquemas asociativos consiste en un acompañamiento en todo el proceso de desarrollo empresarial de las Mipymes apoyadas, que abarca desde la identificación de empresas de los sectores priorizadas, realización de reuniones de trabajo, análisis de problemas, investigación de soluciones alternativas, hasta la planificación y coordinación de actividades.

El Consorcio cuenta con diferentes esquemas de vinculación empresarial para las empresas con las cuales vienen trabajando. De igual manera, la acción prevé actividades de apoyo para que las OE, beneficiadas con el financiamiento a terceros, puedan desarrollar o mejorar esas competencias.

Se dará asistencia técnica y asesoría para: i) la organización de esquemas asociativos; ii) su consolidación como grupos de trabajo; y iii) la coordinación y/o ejecución de actividades; logrando Mipymes se vinculen empresarialmente.

111A – Sensibilização e motivação dos empresários

Atividade

Realizar eventos para sensibilizar e motivar empresários a vincular-se às entidades empresariais e seus esquemas associativos como os núcleos setoriais. Estes eventos poderão ser destinados ou contarão com a participação de mulheres empreendedoras e entidades parcerias da ACE.

Objetivo

Sensibilizar e motivar empresários, principalmente mulheres empresárias, a participarem de núcleos setoriais.

Metas:

- 40 ACEs organizam eventos de sensibilização;
- Pelo menos 30 empresas sensibilizadas em cada município;
- 25% das empresas sensibilizadas são de mulheres empreendedoras;

Indicadores verificáveis:

- A. Lista de presença incluindo indicação de nome do empresário, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do empresário;
- B. Fichas de avaliação do evento (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- C. Fotos do evento de sensibilização;
- i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.
- D. Relatórios relativos aos eventos realizados, incluindo sua descrição geral, resultados obtidos, lista de participantes conforme descrito acima e fotos.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução da atividade:

111A – Sensibilização e motivação dos empresários					
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)	Valor para cada ACE participante (€)	Contrapartida por ACE (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	12.127,77	6.063,88	303,19	151,60
Total de recursos para esta ação		12.127,77	6.063,88	303,19	151,60

111B – Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos setoriais

Atividade

Organização de esquemas associativos e atividades de cooperação empresarial.

Objetivo

Criar e desenvolver esquemas associativos com base na técnica de núcleos setoriais acompanhando sua operação inicial.

Metas:

- 45 núcleos setoriais criados - cada um com no mínimo 10 empresas;
- 25% das empresas participantes dos núcleos são formadas por mulheres empresárias;
- Pelo menos 5 reuniões de núcleo realizadas e devidamente documentadas.

Indicadores verificáveis:

- A. Cadastro das empresas no Portal do Empreender;
- B. Cadastro dos núcleos setoriais no Portal do Empreender;
- C. Diagnóstico inicial das empresas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- D. Ata de reunião dos núcleos setoriais cadastrada no portal do Empreender;
- E. Plano de ação dos núcleos setoriais cadastrados no Portal do Empreender;
- F. Fotos das reuniões dos núcleos setoriais;
 - a. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CAC e do SEBRAE.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução da atividade:

Valores destinados para a realização da atividade de formação de núcleos:

111B – Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos setoriais					
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Valor mínimo para cada ACE participante (€)	Contrapartida por ACE (€)	Valor máximo para cada ACE participante, com contrapartida (€)
Transporte Terrestre ¹	Viagens realizadas de uma cidade a outra em ônibus, trem ou outro meio que possa ser comprovada, com nota fiscal, a realização da viagem.	2.695,06	67,38	33,69	134,76
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	4.851,11	121,28	60,64	242,56
Material de escritório	Gastos com material de escritório	1.347,53	33,69	16,84	67,38
Total de recursos para esta ação		8.893,70	222,35	111,17	444,70

Valores para gastos com consultoria para cada núcleo setorial formado:

111B – Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos setoriais					
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Valor para cada núcleo setorial formado* (€)	Contrapartida por ACE (€)	Observação
Consultoria	Gastos com consultoria	80.851,77	1.796,71	898,35	*Limitado a dois núcleos setoriais por ACE participante
Total de recursos para esta ação		80.851,77	1.796,71	898,35	

Observação geral

As entidades proponentes devem continuar seguindo as regras definidas no Empreender Convencional, projeto do qual já participam.

¹ Quando for individual, não é elegível para empresários.

Pacote 6

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender no geral.

Ações a serem realizadas no Pacote 6

- 123B – Apoio à participação de empresas brasileiras em feira da América do Sul.

Actividad 1.2.3: Actividades de promoción comercial:

Se organizará la participación y/o exposición de las Mipymes LA en los encuentros comerciales, ferias y misiones comerciales. Los eventos serán cuidadosamente seleccionados, de preferencia aquellos que tengan cierto posicionamiento, trayectoria y que sean los más adecuados para las Mipymes seleccionadas. De igual manera, las Mipymes que participen en los eventos deben contar con un perfil mínimo para procurar una participación exitosa, dependiendo del mercado al cual desea ingresar, para lo cual, el diagnóstico y las actividades de capacitación y asistencias técnicas previas son esenciales para la preparación de las Mipymes en su vinculación comercial. Con la organización de misiones comerciales, visitas guiadas en una feria y/o visitas técnicas a empresas se busca que las Mipymes LA obtengan una mejor información sobre el mercado al cuál quieren dirigir sus productos sin incurrir en costos elevados.

De igual manera, las ruedas de negocios y encuentros sectoriales, son los escenarios ideales para establecer contacto con potenciales clientes, socios y/o proveedores, a través de reuniones de negocios realizadas, muchas veces, en el marco de una feria. Se brindará asistencia técnica para el acompañamiento y elaboración de agendas. Se pretende que con la organización de misiones comerciales y encuentros sectoriales, las Mipymes participen generando intenciones de negocios.

123B – Apoio à participação de empresas brasileiras em feira da América do Sul

Atividade

- Identificar empresas que tenham perfil importador/exportador, a partir de um diagnóstico das empresas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*).
- Organizar a participação e/ou exposição das empresas brasileiras em encontros comerciais, feiras, missões comerciais ou visitas técnicas para estabelecerem contatos com potenciais clientes, parceiros e/ou fornecedores da América do Sul gerando intenções de negócios.

Objetivo

Apoiar a participação de empresas brasileiras em evento de promoção comercial internacional no Brasil e em países da América do Sul como, por exemplo, a Rodada de Negócios na Bolívia.

Metas:

- 40 empresas participam de eventos de promoção comercial internacional no Brasil ou em outros países da América do Sul;
- As empresas participantes geram 3,3 milhões de Euros em intenção de negócios;

Indicadores verificáveis:

- A. Relação das empresas participantes da missão: esta relação deverá incluir indicação de nome do empresário, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do empresário;
- B. Fichas de avaliação de reuniões de negócios (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-03*);
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.
- E. Relatórios de viagens contendo pelo menos a descrição geral da viagem, resultados esperados x resultados obtidos, lista de participantes da missão e conclusão;
- F. Caso existam, os materiais promocionais devem conter os logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas à CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução da atividade:

123B – Apoio à participação de empresas brasileiras em feira da América do Sul			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Diárias ¹	As diárias se estabelecem para viagens que impliquem hospedagem de pelo menos uma noite fora do lugar habitual de trabalho. Incluem gastos com hotel, comida, trajetos locais e gastos menores. A comprovação é a nota fiscal do hotel em nome da pessoa que recebe a diária.	1.091,76	545,88
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no stand/evento	2.183,53	1.091,76
Voos internacionais ²	Compra de passagens aéreas para países da América do Sul em classe econômica, no voo mais direto (menos paradas) e mais barato.	818,82	409,41
Mobiliários e equipamentos	Aluguel de mobiliários e equipamentos para participação em stand ou evento	3.639,22	1.819,61
Material promocional	Criação de material promocional (publicações, impressão de estudos ou outros materiais).	3.639,22	1.819,61
Consultoria	Gastos com consultoria	32.241,18	16.120,59
Total de recursos para esta ação		43.613,73	21.806,86

¹ Não elegível para empresários. Para fins de cálculo orçamentário para a proposta considerar uma diária de 140 euros. Este valor poderá sofrer alterações posteriormente, de acordo com as divulgações mensais da CACB baseadas nos lançamentos dos valores de diárias da Comissão Europeia.

² Não elegível para empresários.

Pacote 7

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender no geral.

Ações a serem realizadas no Pacote 7

- 123C - Apoio à participação de empresas brasileiras em eventos de promoção comercial no Brasil.

Actividad 1.2.3: Actividades de promoción comercial:

Se organizará la participación y/o exposición de las Mipymes LA en los encuentros comerciales, ferias y misiones comerciales. Los eventos serán cuidadosamente seleccionados, de preferencia aquellos que tengan cierto posicionamiento, trayectoria y que sean los más adecuados para las Mipymes seleccionadas. De igual manera, las Mipymes que participen en los eventos deben contar con un perfil mínimo para procurar una participación exitosa, dependiendo del mercado al cual desea ingresar, para lo cual, el diagnóstico y las actividades de capacitación y asistencias técnicas previas son esenciales para la preparación de las Mipymes en su vinculación comercial. Con la organización de misiones comerciales, visitas guiadas en una feria y/o visitas técnicas a empresas se busca que las Mipymes LA obtengan una mejor información sobre el mercado al cuál quieren dirigir sus productos sin incurrir en costos elevados.

De igual manera, las ruedas de negocios y encuentros sectoriales, son los escenarios ideales para establecer contacto con potenciales clientes, socios y/o proveedores, a través de reuniones de negocios realizadas, muchas veces, en el marco de una feria. Se brindará asistencia técnica para el acompañamiento y elaboración de agendas. Se pretende que con la organización de misiones comerciales y encuentros sectoriales, las Mipymes participen generando intenciones de negocios.

123C – Apoio à participação de empresas brasileiras em eventos de promoção comercial no Brasil

Atividade

- Identificar empresas que tenham perfil para participar de eventos de promoção comercial, a partir de um diagnóstico das empresas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*).
- Organizar a participação e/ou exposição das empresas brasileiras em encontros comerciais, feiras, missões comerciais ou visitas técnicas para estabelecerem contatos com potenciais clientes, parceiros e/ou fornecedores gerando intenções de negócios.

Objetivo

Apoiar a participação de empresas brasileiras em evento de promoção comercial no Brasil.

Metas:

- 216 empresas participam de eventos de promoção comercial no Brasil;
- As empresas participantes geram 8,6 milhões de Euros em intenção de negócios;

Indicadores verificáveis:

- A. Relação das empresas participantes da missão: esta relação deverá incluir indicação de nome do empresário, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do empresário;
- B. Fichas de avaliação de reuniões de negócios (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-03*);
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatórios contendo pelo menos a descrição geral da viagem, resultados esperados x resultados obtidos, lista de participantes da missão e conclusão.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução da atividade:

123B – Apoio à participação de empresas brasileiras em feira da América do Sul			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Mobiliários e equipamentos	Aluguel de mobiliários e equipamentos para participação em stand ou evento	9.098,04	4.549,02
Consultoria	Gastos com consultoria	27.635,29	13.817,65
Total de recursos para esta ação		36.733,33	18.366,67

Pacote 8

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender Convencional atualmente em vigência e do Empreender Competitivo.

Ações a serem realizadas no Pacote 8

- 211A - Diagnóstico empresarial/Censo do Empreender;
- 211B - Planejamento do núcleo setoriais;
- 211C - Planejamento individualizado do desenvolvimento empresarial;
- 212A - Desenvolvimento de habilidades empresariais;
- 213A - Novas Técnicas para Processos e Serviços;
- 214A - Comercialização e Propaganda;
- 215A - Gestão de Recursos Humanos;
- 216A - Gestão Financeira, Administrativa e Organizacional.

Actividad 2.1.1: Evaluación y plan de intervención de la Mipyme:

Se aplicará una evaluación o diagnóstico que incluye: perfil de competitividad, perfil producto-mercado, estado de la gestión de la Mipyme, entre otros. Este diagnóstico proporcionará información que servirá para:

i) selección de empresas con potencial de crecimiento; ii) línea de base: diagnóstico de la situación actual de la Mipyme; iii) identificación de necesidades para la elaboración del plan de intervención; y iv) monitoreo y seguimiento anual para ver su evolución y crecimiento.

El plan de intervención será implementado en este resultado, mediante la realización de capacitaciones, asistencias técnicas, asesorías especializadas, participación en encuentros de promoción comercial, en función a las áreas que se necesitan reforzar o trabajar al interior de la Mipyme. El plan de intervención contemplará actividades para el desarrollo de: i) las competencias; ii) la oferta competitiva; y iii) el mercado.

Actividad 2.1.2: Desarrollo de habilidades empresariales o gerenciales para establecer una cultura de mejora continua e innovación:

Se realizará un programa de desarrollo gerencial por país, para los directores o propietarios de las Mipymes, el cual tratará aspectos relacionados a las competencias gerenciales, manejo del negocio, espíritu emprendedor, cultura innovadora y mejora continua. El programa contempla una medición de la evolución y mejora de las competencias gerenciales así como la realización de talleres con una combinación de sesiones virtuales y presenciales donde se darán recomendaciones prácticas a partir de casos de éxito de otras Mipymes y el intercambio de experiencias.

Actividad 2.1.3: Mejora de procesos de producción, prestación de servicios e implantación de nuevas técnicas y tecnologías en Mipymes identificadas:

Para esto, se prestarán asistencias técnicas a Mipymes, las cuales serán acompañadas en la implantación de mejoras en sus procesos de producción y/o prestación de servicios, haciendo énfasis en la incorporación de nuevas técnicas y tecnologías.

Las asistencias técnicas proporcionarán soluciones innovadoras y operativas para la mejora de la productividad empresarial. Algunos de los temas serán: eficiencia de las instalaciones, nueva tecnología, estudios de layout.; mejora del rendimiento del capital humano; optimización de tiempos de producción; reducción de los costes unitarios de producción; elevar el nivel de calidad del producto o servicio; re-ingeniería de procesos o nuevos

procesos y técnicas.

Se pretende que Mipymes mejoren sus procesos productivos y/o prestación de servicios y que tengan desarrollado planes de inversión en tecnología y/o implantación de nuevos procesos.

Actividad 2.1.4: Mejora de los procesos de comercialización, promoción y comunicación de productos y/o servicios de las Mipymes:

Se realizarán talleres de capacitación en temas de comercialización, beneficiando Mipymes. Una vez realizadas las capacitaciones que brindan los conocimientos generales de las nuevas herramientas y métodos actuales utilizados, las Mipymes recibirán asistencia técnica para la fase de implementación, a modo de garantizar que Mipymes apliquen lo aprendido, mejorando sus procesos de comercialización, promoción y comunicación de productos y/o servicios.

Actividad 2.1.5: Implementación o mejora de la gestión de RR.HH. de las Mipymes:

Siendo los recursos humanos un factor muy importante en las Mipymes, se apoyarán a Mipymes en la implementación o adopción de buenas prácticas en el manejo del recurso humano, logrando Mipymes incorporen las mismas al interior de sus negocios.

Actividad 2.1.6: Implementación o mejora de la gestión financiera, administrativa y organizacional de las Mipymes:

Las áreas de soporte de una Mipyme son el área financiera, administrativa y su estructura organizacional. El funcionamiento óptimo de éstas, influye en las otras áreas de la empresa, por lo tanto, conscientes de esta realidad, se capacitará y asistirá a Mipymes para que éstas implementen o mejoren su gestión: i) financiera: sistema de costos, análisis financieros, entre otros; ii) administrativa: inventarios, adquisiciones, proveedores, entre otros; y iii) organizacional: manuales de funciones, organigrama, entre otros.

Se espera que las Mipymes incorporen estas herramientas de gestión.

211A – Diagnóstico Empresarial/Censo do Empreender

211B - Planejamento dos núcleos setoriais

211C - Planejamento individualizado

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;
- Realizar planos de intervenção coletivos e individuais para as empresas participantes.

Objetivo

- Identificar a situação das empresas e o potencial de desenvolvimento. Os diagnósticos deverão oferecer subsídios para os planejamentos dos núcleos setoriais e o plano individual de desenvolvimento das empresas.
- Desenvolver as empresas de forma coletiva por meio dos núcleos setoriais;
- Planejar ações de desenvolvimento empresarial personalizado para as empresas participantes de núcleos setoriais a partir do diagnóstico realizado.

Metas:

- 280 empresas participam do diagnóstico do Empreender;
- 60 planos de ação coletivos com a participação de 600 empresas;
- 60 planos de ações individuais.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Cadastro das empresas no portal do Empreender;
- C. Planos de ações coletivas cadastrados no Portal do Empreender;
- D. Planos de ações individuais enviados.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

211 A, B e C – Diagnóstico das empresas e Planejamentos Coletivos e Individuais			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Consultoria	Gastos com consultoria	1.947,32	973,66
Total de recursos para esta ação		1.947,32	973,66

212A - Desenvolvimento de habilidades empresariais

Atividades

- Serão realizadas capacitações em temas de interesse empresarial com base nos diagnósticos realizados.

Objetivo

Desenvolver as habilidades empresariais ou gerenciais de gestores de MPEs.

Metas:

- 85 gerentes de MPEs capacitados em temas de interesse empresarial.

Indicadores verificáveis:

- A. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- B. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- C. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- D. Relatórios contendo pelo menos a descrição geral da capacitação, temas tratados, resultados esperados x resultados obtidos, lista de participantes e conclusão;
- E. Cópia do certificado de participação do curso;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia e seguir algumas regras de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

212A – Desenvolvimento de habilidades empresariais			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	1.819,15	909,57
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	909,57	454,79
Material de escritório	Gastos com material de escritório	151,60	75,80
Consultoria	Gastos com consultoria	6.063,83	3.031,91
Total de recursos para esta ação		8.944,15	4.472,07

213A - Novas técnicas para processos e serviços

Atividades

Serão prestadas assistências técnicas às MPEs com ênfase na incorporação de novas técnicas e tecnologias. Estas assistências técnicas, que deverão ser acompanhadas por um consultor especializado, proporcionarão soluções inovadoras e operativas para a melhoria da produtividade empresarial. Alguns temas relacionados são: eficiência das instalações, novas tecnologias, estudos de layout, melhoria do rendimento do capital humano, otimização de tempo de produção, redução dos custos unitários de produção, elevação do nível de qualidade do produto ou serviço, revisão de processos de produção ou prestação de serviços, novos processos e técnicas.

Objetivo

Melhoria da produção e da prestação de serviços através de novas técnicas. Para tanto, serão designados consultores para capacitar e acompanhar as empresas nestes processos de melhoria.

Metas:

- 85 MPEs são apoiadas para melhorar seus processos produtivos ou prestação de serviços;
- 85 gerentes capacitados em temas relacionados;
- 18 empresas investem em novas tecnologias ou serviços.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatórios de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia e seguir algumas regras de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

213A – Novas técnicas para processos e serviços			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Transporte Terrestre ¹	Viagens realizadas de uma cidade a outra em ônibus, trem ou outro meio que possa ser comprovada, com nota fiscal, a realização da viagem.	300,91	150,45
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação	902,72	451,36
Material de escritório	Gastos com material de escritório	150,45	75,23
Consultoria	Gastos com consultoria	33.701,70	16.850,85
Total de recursos para esta ação		35.055,78	17.527,89

¹ Quando for individual, não é elegível para empresários.

214A - Comercialização e Propaganda

Atividades

- Realizar capacitações gerando conhecimentos a respeito de novas ferramentas e métodos em temas de comercialização e propaganda;
- As MPEs deverão ser acompanhadas, recebendo assistência técnica no processo de implementação desses conhecimentos para melhorar seus processos de comercialização, promoção e comunicação de seus produtos e/ou serviços.

Objetivo

Melhoria das formas de comercialização e promoção dos produtos ou serviços de MPEs participantes. Para tanto, serão realizadas capacitações e acompanhamento das empresas para dar assistência técnica no processo de implementação dos conhecimentos adquiridos.

Metas:

- 85 MPEs são apoiadas para melhorar seus processos no tema de comercialização e propaganda;
- 50 empresas melhoram os processos de comercialização, promoção e comunicação de produtos e serviços;

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatórios de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia e seguir algumas regras de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

214A – Comercialização e Propaganda			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	1.762,89	881,44
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	440,72	220,36
Consultoria	Gastos com consultoria	4.407,22	2.203,61
Total de recursos para esta ação		6.610,82	3.305,41

215A - Gestão de Recursos Humanos

Atividades

- Realizar capacitações gerando conhecimentos sobre a implementação de boas práticas no gerenciamento de recursos humanos;
- As MPEs deverão ser acompanhadas, recebendo assistência técnica no processo de implementação desses conhecimentos.

Objetivo

Melhoria das formas de gerenciamento de RH de MPEs participantes. Para tanto, serão realizadas capacitações e acompanhamento das empresas.

Metas:

- 85 MPEs são apoiadas para melhorar seus processos no tema de recursos humanos;
- 50 empresas melhoram os processos de recursos humanos.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatórios de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia e seguir algumas regras de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

215A – Gestão de R.H			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	884,48	442,24
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	442,24	221,12
Consultoria	Gastos com consultoria	3.537,93	1.768,97
Total de recursos para esta ação		4.864,66	2.432,33

216A - Gestão Financeira, Administrativa e Organizacional

Atividades

- Realizar capacitações gerando conhecimentos sobre a implementação de boas práticas em temas de gestão financeira (por ex.: sistemas de custos, análises financeiras, entre outros), administrativa (por ex.: inventários, fornecedores, entre outros) e organizacional (por ex.: manuais de funções, organograma, entre outros);
- As MPEs deverão ser acompanhadas, recebendo assistência técnica no processo de implementação desses conhecimentos.

Objetivo

Melhoria da gestão financeira, administrativa e organizacional de MPEs participantes. Para tanto, serão realizadas capacitações e acompanhamento das empresas.

Metas:

- 85 MPEs são apoiadas para melhorar sua gestão financeira, administrativa e organizacional;
- 50 empresas desenvolvem ferramentas de gestão.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;

- C. Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatórios de acompanhamento da atividade e individual das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia e seguir algumas regras de visibilidade.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

216A – Gestão Financeira, Administrativa e Organizacional			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	913,62	456,81
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação	456,81	228,41
Consultoria	Gastos com consultoria	3.654,50	1.827,25
Total de recursos para esta ação		5.024,93	2.512,47

Pacote 9

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender Competitivo.

Ações a serem realizadas no Pacote 9

- 221A - Melhoria de Produtos e/ou Serviços Existentes;
- 222A - Desenvolvimento de novos produtos e/ou Serviços.

Actividad 2.2.1: Capacitación o asistencia técnica para la mejora de productos y/o servicios existentes:

Se realizarán 54 talleres de capacitación y asesoría en diseño y rediseño de productos, uno en cada país por año. De esta manera, las Mipymes recibirán los insumos para realizar mejoras y/o ajustes a sus productos y/o servicios existentes en cuanto a los requisitos del mercado como ser: empaques, especificaciones técnicas, tendencias, certificaciones, etc.

Se prevé que Mipymes sean auditadas y/o asesoradas para la mejora de productos o servicios existentes y adecuen o mejoren sus productos o servicios existentes

221A – Melhoria de Produtos e/ou Serviços Existentes

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;
- Realizar oficinas de capacitação em temas, como por exemplo, empacotamento, especificações técnicas, tendências, certificações, selos, entre outros;
- Acompanhamento das empresas no processo de implementação dos conhecimentos.

Objetivo

Melhoria dos produtos ou serviços existentes de MPEs participantes. Para tanto, serão realizadas capacitações e acompanhamento das empresas.

Metas:

- 98 empresas são apoiadas para melhorar seus produtos ou serviços;
- 30 empresas adequam ou melhoram seus produtos ou serviços

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);

- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.
- E. Relatórios de realização da atividade e de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

221A – Melhoria de Produtos e ou Serviços			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	725,02	362,51
Transporte Terrestre ¹	Viagens realizadas de uma cidade a outra em ônibus, trem ou outro meio que possa ser comprovada, com nota fiscal, a realização da viagem.	72,50	36,25
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	362,51	181,25
Consultoria	Gastos com consultoria	11.600,31	5.800,15
Total de recursos para esta ação		12.760,34	6.380,17

222A - Desenvolvimento de novos produtos e/ou Serviços

Actividad 2.2.2: Capacitación o asistencia técnica para el desarrollo de nuevos productos y/o servicios:

Se pretende apoyar a las Mipymes con asistencia técnica para la realización de análisis de necesidades y el diseño y desarrollo de nuevos productos. Con esto se pretende capacitar y asistir a Mipymes en el diseño y desarrollo de nuevos productos y/o servicios y que diseñen y/o desarrollen un nuevo producto o servicio.

¹ Quando for individual, não é elegível para empresários.

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;
- Realizar oficinas de capacitação em temas, como por exemplo, empacotamento, especificações técnicas, tendências, certificações, selos, entre outros;
- Acompanhamento das empresas no processo de implementação dos conhecimentos.

Objetivo

Desenvolver novos produtos e/ou serviços de MPEs participantes. Para tanto, serão realizadas capacitações e acompanhamento das empresas.

Metas:

- 42 empresas são apoiadas no projeto de novos produtos ou serviços;
- 16 empresas desenvolvem novos produtos ou serviços.

Indicadores verificáveis:

- G. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- H. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- I. Fichas de avaliação do evento (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- J. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- K. Relatórios de realização da atividade e de acompanhamento das empresas;
- L. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

222A – Desenvolvimento de novos produtos e/ou Serviços			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	1.800,00	900,00
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	450,00	225,00
Consultoria	Gastos com consultoria	3.750,00	1.875,00
Total de recursos para esta ação		6.000,00	3.000,00

Pacote 10

Público Alvo

- Empresas participantes do Empreender Competitivo.

Ações a serem realizadas no Pacote 10

- 231A – Gestão da Qualidade

Actividad 2.3.1: Implementación de gestión de la calidad en las Mipymes:

Se brindarán talleres de capacitación para apoyar a Mipymes, para que conozcan e incorporen buenas prácticas en sistemas de gestión de la calidad o sistemas alternativos a éstos. Asimismo, mediante asistencias técnicas se pretende que Mipymes logren certificar e implementar sistemas de calidad y/o buenas prácticas.

231A – Gestão da Qualidade

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;
- Realização de capacitações e oficinas no tema de boas práticas em sistemas de gestão da qualidade;
- Acompanhamento das empresas no processo de implementação dos conhecimentos.

Objetivo

Capacitar e apoiar MPEs participantes no tema de gestão da qualidade.

Serão realizadas capacitações e oficinas para que as empresas participantes conheçam e incorporem boas práticas em sistemas de gestão da qualidade. Também, as empresas serão acompanhadas para que adotem sistemas de qualidade ou boas práticas.

Metas:

- 42 empresas são capacitadas e apoiadas em sistemas de gestão da qualidade ou boas práticas;
- 09 empresas contam com sistemas de gestão da qualidade ou boas práticas.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);

- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02).
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.
- E. Relatórios de realização e de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

231A – Gestão da Qualidade			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	892,64	446,32
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	223,16	111,58
Consultoria	Gastos com consultoria	2.975,48	1.487,74
Total de recursos para esta ação		4.091,28	2.045,64

Pacote 11

Público Alvo

Empresas participantes do Empreender Competitivo, com prioridade a núcleos vinculados aos Conselhos de Jovens Empresários e Conselhos de Mulher Empresária.

Ações a serem realizadas no Pacote 11

- 232A – Responsabilidade Social Empresarial

Actividad 2.3.2: Incorporación o mejora de la gestión de responsabilidad social de las empresas:

Ante la necesidad de lograr estándares de conducta empresarial consistentes, se capacitará y asistirá a Mipymes para que éstas mejoren e implementen acciones de Responsabilidad Social Empresarial (RSE). Se espera que implementen este tipo de acciones. Además de las capacitaciones y asesorías, se realizarán publicaciones prácticas y didácticas que resuman los principales fundamentos y contenidos de la RSE y que conduzcan de manera gradual y ajustada a las posibilidades de cada Mipyme, hacia una gestión sustentable.

232A – Responsabilidade Social Empresarial

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;
- Realização de capacitações e oficinas no tema de responsabilidade social empresarial;
- Acompanhamento das empresas no processo de implementação dos conhecimentos.

Objetivo

Capacitar e apoiar as MPEs no tema responsabilidade social e empresarial. A atividade poderá ser realizada procurando sinergias com ações desenvolvidas pelo Instituto Ethos, principal entidade de mobilização e sensibilização para o tema no Brasil.

Metas:

- 84 empresas são capacitadas ou assistidas para incorporar R.S.E;
- 17 empresas implementam ações de R.S.E em suas empresas.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);

- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02);
- D. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.;
- E. Relatórios de realização e de acompanhamento das empresas;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

232A – Responsabilidade Social Empresarial			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	849,14	424,57
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	424,57	212,29
Consultoria	Gastos com consultoria	4.245,72	2.122,86
Total de recursos para esta ação		5.519,44	2.759,72

Pacote 12

Público Alvo

Empresas participantes do Empreender Competitivo, preferencialmente empresas dos segmentos da indústria da confecção, turismo, TIC e construção civil.

Ações a serem realizadas no Pacote 12

- 241A – Inovação em produtos e processos;
- 241B – Diagnostico em inovação.

Actividad 2.4.1: Incorporación de innovación en producto-proceso sectorial:

Se promoverán alianzas con universidades y centros de transferencia tecnológica de cada país con los cuales se implementará un programa de innovación para Mipymes. Asimismo, se prestarán consultorías grupales sectoriales para la innovación en producto-proceso. Estas actividades permitirán que Mipymes sean capacitadas y/o asistidas para la incorporación de la innovación en sus productos-procesos e incorporen sistemas de innovación en su gestión para la mejora de sus productos-procesos así como la generación de 18 Alianzas con universidades y centros de transferencia tecnológica (una por país).

A modo de incentivar la aplicación de la innovación en productos y/o servicios se realizará una convocatoria para un concurso por país, en el cual se premiará a la Mipyme que haya logrado realizar la mejor incorporación de la innovación en sus productos o servicios. En este concurso participarán Mipymes que anteriormente hayan sido capacitadas y asesoradas y también aquellas que no hubieran recibido ningún tipo de asistencia de forma previa. Se prevé la visita a salones de innovación de Ferias Internacionales.

241A – Inovação em Produtos e Serviços

Atividades

- Realização de capacitações e oficinas em temas de inovação na gestão para melhoria de produtos e/ou processos;
- Acompanhamento das empresas no processo de implementação de inovação na gestão para melhoria de produtos e/ou processos.

Objetivo

Capacitar as empresas participantes no tema da inovação aplicado aos seus produtos ou processos.

Metas:

- 70 empresas são capacitadas em temas de inovação;

- 09 empresas incorporam inovação em produtos e/ou serviços;
- 09 empresas se inscrevem no concurso MPE Brasil – destaque inovação;
- 01 aliança realizada com universidade e/ou centro de transferência tecnológica.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Comprovante de inscrição de 9 empresas no MPE Brasil;
- C. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- D. Fichas de avaliação do evento (*modelo Al-Invest GEF-AL-MA-005-02*);
- E. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do Al-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE.
- F. Relatório dos cursos realizados;
- G. Relatórios de acompanhamento das empresas;
- H. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

241A – Inovação de produtos e serviços			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	1.798,47	899,23
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	299,74	149,87
Material de escritório	Gastos com material de escritório	149,87	74,94
Consultoria	Gastos com consultoria	2.295,15	1.147,58
Total de recursos para esta ação		4.543,23	2.271,62

241B – Diagnóstico em inovação

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais;

Objetivo

Diagnosticar as empresas participantes no tema da inovação.

Metas:

- 70 empresas diagnosticadas - Será usado como padrão o questionário adotado no concurso MPE Brasil, desenvolvido pelo MBC - Movimento Brasil Competitivo;

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos do MPE Brasil respondidas;
- B. Relatórios de acompanhamento das empresas.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/11/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

241B – Diagnóstico em Inovação			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Consultoria	Gastos com consultoria	3.400,00	1.700,00
Total de recursos para esta ação		3.400,00	1.700,00

Pacote 13

Público Alvo

Empresas participantes do Empreender Competitivo, preferencialmente empresas dos segmentos da indústria da confecção, turismo, TIC, cadeia automotiva e construção civil.

Ações a serem realizadas no Pacote 13

- 251A – Gestão ambiental;
- 251B – Diagnostico em gestão ambiental.

Actividad 2.5.1: Incorporación de buenas prácticas en gestión ambiental:

La incorporación de políticas ambientales al interior de la Mipyme, le permite no solo ser responsable ambientalmente sino que le permite ahorro económico a corto y mediano plazo, lo cual mejora la eficiencia del producto y/o servicio ofertado.

Las Mipymes, a través de un programa de sistemas de gestión ambiental, recibirán los conocimientos necesarios para incorporar acciones de gestión ambiental en temas como: i) gestión de residuos; ii) reducción de la huella de carbono; iii) eficiencia energética; y iv) producción más limpia; entre otros.

Para lo cual se realizarán talleres de capacitación con una participación de Mipymes que lleguen a conocer todos los procesos necesarios para la implementación de un sistema de gestión ambiental en sus empresas.

Al finalizar el programa se convocará a un concurso de gestión ambiental responsable y se premiará aquellas buenas prácticas innovadoras. Se espera la participación Mipymes en concurso y que por lo menos 2 sean premiadas. Las buenas prácticas serán compartidas a través de publicaciones que servirán de guías a otras Mipymes que quieran seguir sus pasos.

251A – Gestão Ambiental

Atividades

- Realização de capacitações e oficinas em temas de gestão ambiental;
- Acompanhamento das empresas no processo de incorporação de ações de gestão ambiental, podendo ser em temas de: gestão de resíduos, redução da pegada ecológica, eficiência energética, produção mais limpa, entre outros.

Objetivo

Capacitar as empresas participantes em gestão ambiental visando a implementação de um sistema de gestão ambiental nas empresas.

Metas:

- 90 empresas diagnosticadas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- 90 empresas capacitadas em temas de gestão ambiental;
- 13 empresas incorporam ações de gestão ambiental;

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos das empresas respondidas (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-06*);
- B. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- C. Fichas de avaliação do evento (*modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02*).
- D. Fotos do evento;
- i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- E. Relatório dos cursos realizados;
- F. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

251A – Gestão Ambiental			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	1.740,50	870,25
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	435,12	217,56
Consultoria	Gastos com consultoria	2.468,34	1.234,17
Total de recursos para esta ação		4.643,96	2.321,98

251B – Diagnóstico em gestão ambiental

Atividades

- Diagnosticar a situação das empresas participantes dos núcleos setoriais no tema relacionado à gestão ambiental.

Objetivo

Diagnosticar as empresas participantes no tema de gestão ambiental.

Metas:

- 70 empresas diagnosticadas - Será usado como padrão o questionário adotado no concurso MPE Brasil, desenvolvido pelo MBC - Movimento Brasil Competitivo, em combinação com outros específicos para o tema;
- 09 empresas se inscrevem no concurso MPE Brasil.

Indicadores verificáveis:

- A. Fichas de Diagnósticos do MPE Brasil respondidas;
- B. Comprovante de inscrição no MPE Brasil;
- C. Relatórios de acompanhamento das empresas.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/12/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

241B – Diagnóstico em Gestão Ambiental			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Consultoria	Gastos com consultoria	3.333,33	1.666,67
Total de recursos para esta ação		3.333,33	1.666,67

Pacote 14

Público Alvo

Empresas em geral.

Ações a serem realizadas no Pacote 14

- 261A – Financiamento e Investimento.

Actividad 2.6.1: Capacitación y asistencia técnica a Mipymes para acceder a fuentes de financiamiento e inversión para sus empresas:

Se capacitará y asistirá a Mipymes para que desarrollen sus capacidades para acceder a fuentes de financiamiento e inversión para sus empresas, de tal manera que estén preparadas para buscar y presentar proyectos de inversión ante las diferentes fuentes de financiamiento, tanto tradicionales como alternativos. Mayormente, las Mipymes no invierten en sus negocios por falta de conocimiento de cómo elaborar y presentar proyectos de inversión o desconocen las diferentes fuentes de financiamiento, que existen actualmente disponibles, a las cuales pueden aplicar.

261A – Financiamento e Investimento

Atividades

- Realização de capacitações e oficinas em temas de financiamento e investimento;

Objetivo

Capacitar as empresas participantes na formulação de projetos para captação de recursos. As empresas conhecem as principais fontes de financiamento no Brasil.

Metas:

- 50 empresas capacitadas na formulação de projetos para captação de recursos;
 - Durante a capacitação serão apresentadas as principais fontes de financiamento no Brasil como linhas do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social), Banco do Brasil e cooperativas de crédito. Também serão abordados temas relacionados às garantias.

Indicadores verificáveis:

- A. Lista de presença da capacitação: esta relação deverá incluir indicação de nome do gestor, gênero (sexo), nome da empresa, CNPJ da empresa e assinatura do gestor;
- B. Fichas de avaliação do evento (modelo AL-Invest GEF-AL-MA-005-02);
- C. Fotos do evento;
 - i. Nas fotos, devem estar bem visíveis as logos dos parceiros (bandeira da União Europeia e logo do AL-Invest 5.0), além da CACB e do SEBRAE;
- D. Relatório dos cursos realizados;
- E. Cópia do material de capacitação, caso produzido com recursos do projeto AL-Invest. Este material deve conter além das logos da ACE e outros parceiros, a logo do AL-Invest 5.0, da CACB e da bandeira da União Europeia. Deve ser disponibilizada uma versão original na prestação de contas da CACB.

Prazo

Esta atividade deve ser completada até 15/11/2016.

Orçamento e despesas elegíveis para a execução das atividades:

261A – Financiamento e Investimento			
Tipo	Descrição geral	Valor total disponível (€)	Contrapartida total (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	221,72	110,86
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	199,55	99,77
Consultoria	Gastos com consultoria	1.108,60	554,30
Total de recursos para esta ação		1.529,86	764,93

UF		CIDADE	
NÚCLEO SETORIAL			
ENTIDADE PROPONENTE			
PACOTE			
DATA			

I. Instruções para preenchimento deste documento:

- a. Preencher eletronicamente o formulário;
- b. Não esquecer fornecer o local e a data no item XI;
- c. Quanto ao item IX de orçamento: os valores solicitados deverão ser calculados conforme a meta proposta e de acordo com o pacote escolhido.
 - Ex: Caso o pacote informe uma meta de 70 empresas capacitadas e a ACE proponha atender 07 empresas, o valor solicitado deve ser proporcional ao valor total máximo disponível para aquela atividade.
- d. Imprimir o documento;
- e. Os representantes legais devem rubricar todas as páginas e assinar a página do item XI com a relação de todas as empresas participantes;
- f. Os empresários devem rubricar todas as páginas e assinar a página onde esta a relação das empresas;
- g. Digitalizar o documento no formato PDF e enviar para o e-mail editallinvest01@cacb.org.br junto com os demais documentos, como informado no edital.

II. Responsável pela proposta

Nome do responsável:	
Telefone fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	
E-mail:	

III. Público alvo:

(Selecionar qual é o público-alvo da proposta.)

- Empresas participantes do Empreender Competitivo;
- Empresas participantes do Empreender Convencional atualmente em vigência;
- Empresas no geral;
- Mulheres empresárias;
- Jovens Empresários

IV. Quantidade de empresas a serem atendidas (no geral):

(Preencher com a quantidade de empresas que participarão da proposta)

V. Quantidade de mulheres a serem atendidas:

(Preencher com a quantidade de mulheres empresárias que participarão da proposta)

VI. Como serão desenvolvidas as atividades previstas no pacote escolhido? *(ilimitado)*

VII. Como as atividades a serem realizadas irão contribuir para a melhoria das empresas? *(Máximo de 15 linhas)*

VIII. CRONOGRAMA DA ATIVIDADE (Preencher de acordo com o modelo)

Informar número da atividade, como consta no pacote.¹

Ordem	SUBATIVIDADES (de acordo com o nº da atividade do pacote escolhido)	Data de início	Data de fim
1			
2			
3			
4			
5			

**Caso o pacote tenha mais de uma atividade, inserir mais tabelas para cada uma, de acordo com o indicado no pacote escolhido.*

MODELO:

Exemplo caso tenha escolhido o Pacote 1:

1.1.1A - Sensibilização e motivação dos empresários

Ordem	SUBATIVIDADES (de acordo com o nº da atividade do pacote escolhido)	Data de início	Data de fim
1	Definir data, horário, local do encontro e o seguimento a ser atendido;	22/08/2016	25/08/2016
2	Convidar os empresários	26/08/2016	30/09/2016
3	Organizar da reunião	30/08/2016	01/09/2019
4	Realizar a reunião de sensibilização	02/09/2016	02/09/2016
5	Preparar relatório da reunião de sensibilização	03/09/2016	03/09/2016

1.1.1B - Apoio à criação de desenvolvimento de núcleos setoriais.

Ordem	SUBATIVIDADES (de	Data de	Data de fim
-------	-------------------	---------	-------------

¹ Por exemplo: Atividade 111A – Sensibilização e motivação dos empresários

	acordo com o nº da atividade do pacote escolhido)	início	
1	Organizar a primeira reunião do núcleo setorial;	05/09/2016	05/09/2016
2	Realizar a primeira reunião do núcleo setorial;	06/09/2016	06/09/2016
3	Preparar relatório da 1ª reunião do núcleo setorial;	07/09/2016	07/09/2016
4	Organizar a segunda reunião do núcleo setorial;	12/09/2016	12/09/2016
5	Realizar a segunda reunião do núcleo setorial;	14/09/2016	14/09/2016
6	Etc...		

IX. ORÇAMENTO E DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Valores solicitados para a realização da atividade do pacote escolhido.²

Nº da Atividade:		
Tipo (indicar todas, segundo a atividade e pacote escolhido).	Descrição geral	Valor total solicitado (€uros)
Total de recursos para esta ação		

**Caso o pacote tenha mais de uma atividade e planilha de orçamento e valores, inserir mais tabelas de acordo com o indicado no pacote escolhido.*

MODELO:

Exemplo caso tenha escolhido o Pacote 1:

² Atenção: O valor informado no Pacote, no geral, é o total disponível do projeto para a atividade. Cada ACE participante deve avaliar o valor que solicitará para a realização das atividades de acordo com a meta proposta.

1.1.1A - Sensibilização e motivação dos empresários

111A – Sensibilização e motivação dos empresários		
Tipo	Descrição geral	Valor solicitado com contrapartida (€)
Alimentação	Gastos com alimentação oferecida no evento	303,19
Total de recursos para esta ação		303,19

1.1.1B - Apoio à criação de desenvolvimento de núcleos setoriais

Valores destinados para a realização da atividade de formação de núcleos:

111B – Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos setoriais		
Tipo	Descrição geral	Valor solicitado com contrapartida (€)
Transporte Terrestre ³	Viagens realizadas de uma cidade a outra em ônibus, trem ou outro meio que possa ser comprovada, com nota fiscal, a realização da viagem.	134,76
Material de capacitação	Material utilizado/entregue aos participantes de uma capacitação.	242,56
Material de escritório	Gastos com material de escritório	67,38
Total de recursos para esta ação		444,70

Valores para gastos com consultoria para cada núcleo setorial formado:

111B – Apoio à criação e desenvolvimento de núcleos setoriais			
Tipo	Descrição geral	Valor solicitado	Observação

³ Quando for individual, não é elegível para empresários.

		com contrapartida (€)	
Consultoria	Gastos com consultoria	3.593,42	*Serão formados dois núcleos setoriais
Total de recursos para esta ação		3.593,42	

X. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Edital de processo simplificado para
apoio de ações empresarias
**ANEXO II – Modelo para elaboração de
propostas**



XI. COMPROMETIMENTO

TERMO DE COMPROMETIMENTO

A entidade proponente e empresários abaixo relacionados estão de acordo com esta proposta, com as condições estipuladas no Edital de Processo Simplificado para Apoio de Ações Empresariais nº 01/2016 do Projeto AL-Invest 5.0 e com os termos do Pacote escolhido do Anexo I.

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

As entidades proponentes e as empresas beneficiadas, incluindo as pessoas a ela vinculadas, autorizam o uso de imagens, áudios e vídeos captados pelo AL-Invest 5.0, de forma direta ou indireta, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e outros meios de comunicação, para ser utilizado em relatórios e campanhas promocionais destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

UF, CIDADE, DATA.

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome do Representante 1

Cargo do Representante 1

RG : *PREENCHER COM NÚMERO DO RG DO REPRESENTANTE 1*

CPF: *PREENCHER COM NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE 1*

Nome do Representante 2

Cargo do Representante 2

RG : *PREENCHER COM NÚMERO DO RG DO REPRESENTANTE 2*

CPF: *PREENCHER COM NÚMERO DO CPF DO REPRESENTANTE 2*

Assinatura dos empresários

VER LISTA EM ANEXO



Edital de processo simplificado para apoio de ações empresarias
ANEXO II – Modelo para elaboração de propostas



LISTA DAS EMPRESAS:

(Lembrando que todas as participantes devem estar cadastradas no portal do Empreender - <http://www.empreender.org.br>). Após cadastrar as empresas no Portal, de acordo com o informado no Edital no item V3)3, exportar a lista de empresas para um documento em formato Excel e enviar como anexo na proposta.

#	Nome do representante	Cargo na empresa	Gênero (Sexo)	CPF	Razão social	CNPJ	Assinatura
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							

Anexo III – Normas para utilização de recursos

- 1) Observados os recursos disponíveis para cada ação a ser apoiada, o AL-Invest, de forma geral, prevê a aplicação recursos para as seguintes despesas:
 - Despesas de viagem e estada do pessoal, exceto para empresários;
 - Despesas de equipamentos e materiais necessários para a instalação de estande;
 - Despesas de materiais de escritório;
 - Despesas com consultoria;
 - Despesas de alimentação;
 - Despesas de material para capacitação.

- 2) O orçamento apresentado está em euros. A conversão em euros das despesas efetivamente ocorridas será realizada segundo a taxa câmbio média mensal a ser informada pela CACB.

- 3) **Passagens áreas**
 - A emissão de passagens aéreas pode ser feita pela CACB ou pela agência de viagem vinculada à entidade proponente. Neste caso, a fatura deverá ser em nome da CACB, conforme dados informados no item IX do Edital.
 - As passagens aéreas deverão ser escolhidas priorizando-se o menor número de escalas e o menor preço.
 - O projeto AL-Invest 5.0 paga somente passagens aéreas em classe econômica.
 - O pagamento da passagem aérea será feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Bilhete da passagem ou ticket eletrônico;
 - Tickets de embarque originais de todos os trechos.

- 4) **Diárias**
 - A CACB publicará mensalmente o valor da diária cujo recurso pode ser usado para pagar hospedagem, alimentação e transporte local;
 - O valor da diária varia de acordo com o local onde a ação será realizada;
 - Somente será devida a diária para atividades que tenham ao menos um pernoite em hotel;
 - Não é paga diária para pernoite durante um voo;
 - As diárias serão pagas mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - Cópia dos tickets de embarque;
 - Relatório de trabalho assinado pelo beneficiário;
 - Nota fiscal do hotel, emitida em nome do hóspede.



- A CACB não pagará, em nenhuma hipótese, o valor eventualmente gasto que exceda o da diária.

5) Aluguéis, serviços e outros

- O pagamento será feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Documento fiscal em nome da CACB, conforme dados informados no item IX do Edital;
 - Apresentação dos documentos de verificação dos indicadores segundo pacote escolhido no anexo I;
 - As logomarcas da CACB, do AL-Invest 5.0 e da União Europeia deverão estar presentes em todos os materiais gráficos e promocionais produzidos.

6) Consultoria

- Deverá ser elaborado um termo de referência especificando as condições para a prestação dos serviços compreendendo os produtos esperados, as atividades a serem realizadas, prazos e etc;
- A CACB firmará um contrato com a empresa de consultoria indicada pela entidade proponente baseado no termo de referência;
- No momento da realização dos contratos será exigida a apresentação de documentos da empresa de regularidade fiscal;
- O pagamento será feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - Documento fiscal em nome da CACB, conforme dados informados no item IX do Edital;
 - Apresentação dos documentos de verificação dos indicadores segundo pacote escolhido no anexo I;

7) Exigências de cotações:

- Hotel e passagens aéreas;
- Dispensável;
- Materiais, serviços e despesas de alimentação;
- Dispensável até €2.000,00 (dois mil euros);
- Consultoria;
- Dispensável até €5.000,00 (cinco mil euros);
- Aluguel de stands;
- Documento de divulgação do evento.